

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 222, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.109, de 16/12/2010, publicada no DOU de 17/12/10, e tendo em vista o contido no Mem. Nº 202/DAP e Portaria nº 693-GR/IFAM de 09/07/12,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável para gerenciar a implantação e/ou implementação de ações visando a separação dos resíduos recicláveis descartados no âmbito do Campus São Gabriel da Cachoeira, composta pelos seguintes servidores:


I – **Presidente:** Madalena Otaviano Aguiar;

II – **Membros:**

a) João Batista Ferreira S. da Silva; ✓

b) Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza ✓

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

Recebo
27/08/12
JF:

Recebido
Prof. Fm
27/08/2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 235, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.109, de 16/12/2010, publicada no DOU de 17/12/10,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2011017, para atuar na elaboração do PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


ELIAS BRASÍLINO DE SOUZA
Diretor Geral

Publique-se:

...../...../.....

*Recebido em
11/10/2013*

